



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Lei Nº 834/2022** - Denomina de José Dilson Passos de Lima, o imóvel público onde funciona a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUAGKXVYBPOU7PQEDDQ0NQ

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

LEI Nº 834/2022

“Denomina de José Dilson Passos de Lima, o imóvel público onde funciona a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1º. Fica denominado de **José Dilson Passos de Lima**, o imóvel público onde funciona a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º. O Poder Executivo afixará placa indicativa com o nome: “**José Dilson Passos de Lima (Cabinho)**”, no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 02 de maio de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal